



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443.
ESTADO DO PARANÁ

Ata da **08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, II Período Legislativo, realizada no dia 12 de dezembro de 2016. Estiveram presentes, às 19h:00min, na Câmara Municipal de Quitandinha, os senhores vereadores e senhora Vereadora: Presidente da Mesa Diretora Pedro Gilson Ribas, 1º Secretário Marcos Elio de Deus Leal, 2º Secretário Marcos Antonio Karpinski. Vereadores: Alisson Adalberto Paluski, Carlos Edmilson de Moura, João Acir Alves dos Santos, Paulo Cesar de Macedo, Paulo dos Anjos Pereira. **AUSENTES:** Vice-presidente Kelli Rocha dos Santos Lechinoski, a qual justificou ausência. Em seguida o presidente solicitou a leitura de trecho da Bíblia e leitura da **ATA** da sessão anterior, realizada pela secretária designada. Licimar Meinelecki. A ata foi aprovada por unanimidade, sem nenhum manifesto. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 21** de 31 de outubro de 2016, do Poder Executivo: “Estima a receita e fixa despesa do município de Quitandinha, para o exercício de 2017.” 2ª Discussão: nenhum manifesto. 2ª Votação: aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO: Presidente Pedro Gilson Ribas** encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Lembrou que haverá sessão ordinária na próxima quinta-feira, dia 21 de dezembro do corrente ano, às 19:30 horas, devido o recebimento comunicado de um projeto do Poder Executivo; que em seguida haverá também a realização de sessão extraordinária para a segunda discussão e segunda votação do projeto que receberemos. Nada mais havendo, eu, Licimar Meinelecki, redigi a presente ata, a qual será assinada pela Mesa Diretora após lida e aprovada em plenário.

Pedro Gilson Ribas

Kelli Rocha dos Santos Lechinoski

Marcos Elio de Deus Leal